



Doc. nº: 173/2019
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Of. nº. 99/2019 – CMV

Nonoai – RS, 04 de setembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Municipal Edilson Pompeu da Silva
Prefeitura Municipal
99.600-000 – Nonoai – RS

Assunto: **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 054/2019**

Senhor Prefeito,

1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, requerer o atendimento da solicitação da Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas, referente ao PLE nº 054/2019, conforme ofício anexo.
2. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


JOSÉ ANTÔNIO D'AGOSTINI VIGNE
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Nonoai – RS, 04 de setembro de 2019.

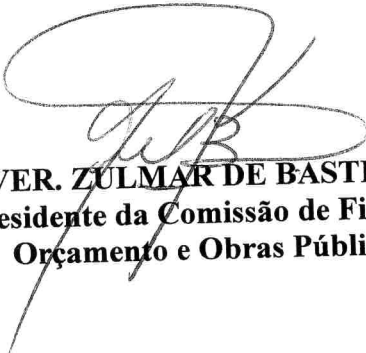
A Sua Excelência o Senhor
José Antônio D'Agostini Vigne
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
99.600-000 – Nonoai – RS

Assunto: **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 054/2019**

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo, vimos, pelo presente, tendo em vista o trâmite do Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 054/2019 (“Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências.”), solicitar, a pedido da Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas (CFOOP), conforme reunião realizada em 03/09/2019, que seja oficiado o Poder Executivo Municipal, a fim de que o mesmo encaminhe a esta Comissão o detalhamento geral das condições desse contrato, explicitando o valor das parcelas, as taxas de juros, bem como o montante a ser pago pelo Município.
2. Solicita-se, também, que, caso não seja possível calcular o montante a ser pago até o final do contrato, que seja esclarecida como será a forma de cálculo dessas variáveis.
3. Sendo o que se apresentava para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,


VER. ZULMAR DE BASTIANI
Presidente da Comissão de Finanças,
Orçamento e Obras Públicas